



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 1050 DE 28 DE ABRIL DE 1.994.

"dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - FMP."

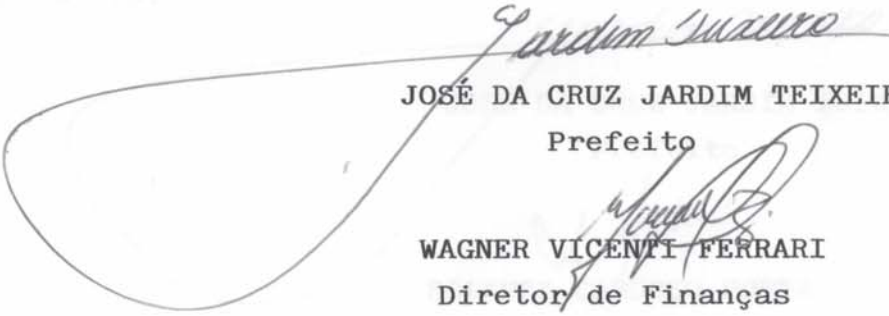
JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - A contar de 01 de Maio de 1.994 á 31 de Maio de 1.994, o Fator Monetário Padrão - FMP, passará para CR\$ 15.100,00(quinze mil e cem cruzeiros reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra,
em 28 de abril de 1.994 - 30º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito


WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data.

mlm/